



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 364, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“Denomina de RUA VEREADORA ZILDA CARDOSO PORTELLA a Rua inominada localizada no Bairro da Comunicação e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Apuí, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **RUA VEREADORA ZILDA CARDOSO PORTELLA** a Rua inominada localizada no Bairro da Comunicação, sendo esta a 1ª Rua paralela a Rua Rio Juruá, sentido norte;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 29 DE JUNHO DE 2016.


ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí